



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi 70

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.420, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.004

**ADOÇÃO DO NOME DE MARILZA CAPUANO
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.**

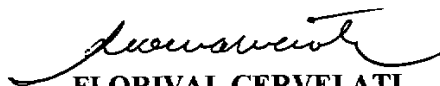
Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de
Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA MARILZA
CAPUANO a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua G" e
localizada no Bairro Residencial Jardim do Trevo, nesta cidade, cadastrada sob nº 756,
no Cadastro de Logradouros Público.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dez de setembro de
dois mil e quatro.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


ENGº JOSÉ HAMILTON VILLÇA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi 71

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Marilza Capuano, filha de Emílio Capuano e Dona Odília Polizel Capuano, nasceu no dia 6 de dezembro de 1965, no Sítio Quatro Irmãos, no município de Birigüi.

A vida desta criança vem marcada desde o início do nosso município, onde começou o plantio de café pelos seus avós paternos conhecidos como Capuano, nome este que é marcado pelo trabalho e hombridade. Cultivaram café nesta propriedade por mais de 40 anos, dando os avós assim a sua contribuição com a comunidade birigüense.

Naquele tempo na lavoura de café as famílias moravam todas juntas na propriedade com os colonos e aos sexto dias do mês de dezembro de 1965, chegou a primeira neta, Marilza Capuano, que veio a dar alegria a todos. Adorava brincar nos terreiros de café e na tuia, a quem tem boa memória este local ficava bem na entrada do loteamento, hoje denominado Jardim do Trevo, ao lado da casa ainda preservada.

Apesar de Marilza ter uma breve passagem pela vida por nós, foi uma criança alegre, inteligente e com sua graça conquistava o carinho de todas as pessoas do bairro e as que trabalhavam na lavoura, no entanto seu falecimento causou muita comoção e ainda hoje de profunda tristeza a todos nós, pois só em relatar tal tragédia nos emocionamos.



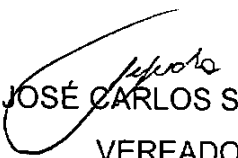
Câmara Municipal de Birigüi 72

Estado de São Paulo

Faleceu no dia 9 de dezembro de 1967, com apenas dois anos de idade, devido a uma queda que ocasionou uma lesão cerebral, e com a deficiência nos recursos médicos, foi levada para o Hospital Santa Helena na cidade de São José do Rio Preto, onde veio a óbito, sendo sepultado no Cemitério da Saudade, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas também amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Marilza Capuano, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 2 de agosto de 2.004.

=  JOSÉ CARLOS SALGADO =
VEREADOR.